



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 847/2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário de servidora comissionada por motivo de licença para tratamento de saúde.”

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 8.213/1991, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 21/2023) e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 3.472/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Delvina Conceição de Amorim Martins, ocupante do cargo comissionado de Assistente Parlamentar de Vereador, licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme atestado médico e demais documentos apresentados à Gerência Administrativa.

Art. 2º. O afastamento será comunicado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da legislação previdenciária, para fins de concessão do benefício de auxílio por incapacidade temporária.

Art. 3º. A servidora acima indicada receberá da Câmara Municipal de 1º a 15 de outubro de 2025 sua remuneração, e a partir daí, a cargo do INSS, considerando o fato de ser regida pelo RGPS-Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Manhuaçu, 20 de outubro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - MG - Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 847/2025

"Dispõe sobre o afastamento temporário de servidora comissionada por motivo de licença para tratamento de saúde."

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 8.213/1991, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 21/2023) e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 3.472/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Delvina Conceição de Amorim Martins, ocupante do cargo comissionado de **Assistente Parlamentar de Vereador, licença para tratamento de saúde**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme atestado médico e demais documentos apresentados à Gerência Administrativa.

Art. 2º. O afastamento será comunicado ao **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, nos termos da legislação previdenciária, para fins de concessão do benefício de auxílio por incapacidade temporária.

Art. 3º. A servidora acima indicada receberá da Câmara Municipal de 1º a 15 de outubro de 2025 sua remuneração, e a partir daí, a cargo do INSS, considerando o fato de ser regida pelo RGPS-Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Manhuaçu, 20 de outubro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – MG – Biênio 20256/2026